



**BELO
PREV**

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim
Avenida Coronel Geminiano Maciel, n.º 373, Boa Vista
CEP: 55.157-010 – Belo Jardim - PE
Telefone: (81) 3726-6370 | CNPJ: 05.782.177/0001-00
E-mail: belojordimprev@gmail.com

PORTARIA N.º 012, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante do Cargo comissionado de **Gerente de Previdência e Benefícios**, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 029/2006,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir desta data, o servidor **LUEDER CAMPOS FERREIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 062.143.994-06, portador do RG n.º 7.587.887/SDS-PE, ocupante do cargo comissionado de **Gerente de Previdência e Benefícios**, símbolo BP2, matrícula 4.0023131, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Jardim (PE), 18 de outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO
Diretor-Presidente